



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

**Para:** Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

**Assunto:** Solicitação

**Data:** 30/07/2024

<b>OBJETO RESUMIDO</b>	<b>ANEXOS</b>
Contratação de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica C.A.U.Q e aplicação de massa asfáltica C.B.U.Q.	<b>1- Memorandos Internos</b> <b>2- Estudo Técnico Preliminar</b> <b>3- Relação dos Itens</b> <b>4- Termo de Referência</b>
<b>TIPO DE OBJETO</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO</b>
Fornecimento de material de consumo	Fornecimento fracionado por item
<b>MODALIDADE</b>	<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>
Pregão	Menor preço por item
<b>FUNDAMENTO</b>	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO</b>	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
<b>DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

**Rita de Cássia Pádua Carvalho**

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**- Informações Gerais**

Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Servidor Responsável: Rita de Cássia Pádua Carvalho.

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

**Descrição da necessidade da contratação:**

**1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:**

O problema a ser resolvido com a contratação de empresa especializada em fornecimento de massa asfáltica é a manutenção das vias, com a operação tapa buraco, evitando acidentes e danos aos veículos que trafegam no município e com aplicação da massa asfáltica em buracos é uma forma de reparar os danos com mais eficiência melhorando a qualidade da superfície das vias, tendo em vista que sem esses reparos preventivos acarretará futuramente a aceleração da deteriorização das vias, aumentando ainda mais o custo no futuro.

Portanto, a aquisição de massa asfáltica por meio de uma licitação é uma solução viável e eficaz para resolver o problema da manutenção das vias municipais de Borda da Mata.

**2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:**

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

**3 – Requisitos da Contratação:**

**3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:**

**3.1.1. MASSA ASFÁTICA CBUQ:** fornecimento, transporte, limpeza onde será aplicado a massa asfáltica, aplicação de massa asfáltica e compactação com rolo, tipo CBUQ (usinagem incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais), para execuções de serviços de pequenos recapeamentos asfálticos, tapa buracos, e execução de pequenas faixas de pedestres. **A empresa contratada deverá disponibilizar um técnico “in loco” para orientações de limpeza, compactação com rolo e aplicação da massa asfáltica.**

**3.1.2. RR-1C:** Inclui fornecimento e aplicação do material.

**3.1.3. CAUQ:** Aquisição de material para reparos de via pública, do tipo C. A. U. Q., dosado com CAP 50/70, alterado por composto retardador de cura, à base de polímero, não emulsionado, estocável por 24 meses, para aplicação em temperatura ambiente e em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos, fornecido em saco de 25 Kg.

**3.1.4.** Após a assinatura da Ata de Registro de Preço, para que possa ser realizado o pedido de compra, a CONTRATADA deverá fornecer em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante. Após a realização da aplicação da massa asfáltica, a CONTRATADA deverá enviar ao setor requisitante um relatório completo de todo o serviço realizado e com fotos em anexo.

#### **4 – Quantidades:**

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	01	<b>MASSA ASFÁLTICA CBUQ:</b> Fornecimento, transporte, limpeza do local onde será aplicado a massa asfáltica, aplicação de massa asfáltica e compactação com rolo, tipo CBUQ (usinagem incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais), para execuções de serviços de pequenos recapamentos asfálticos, tapa buracos, e execução de pequenas faixas de pedestres.  <b>A empresa contratada deverá disponibilizar um técnico “in loco” para orientações de limpeza, compactação com rolo e aplicação da massa asfáltica.</b>	Toneladas	800
	02	<b>RR-1C:</b> Inclui fornecimento e aplicação do material.	Litros	8000
02	03	<b>CAUQ:</b> Aquisição de material para reparos de via pública, do tipo C. A. U. Q., dosado com CAP 50/70, alterado por composto retardador de cura, à base de polímero, não emulsionado, estocável por 24 meses, para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos, fornecido em saco de 25 Kg.	Saco	5000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**Prospecção de Soluções**

**5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:**

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Licitação de massa asfáltica.</i>	<i>- Maior flexibilidade na entrega</i> <i>- Atendimento imediato.</i> <i>- fornecimento com garantia sobre o serviço e o produto</i>	<i>- custo elevado</i> <i>- suporte tecnico</i>
<i>2 – adesão a ata de registro de preço</i>	<i>- Agilidade na fase licitatória</i>	<i>- dificuldade em encontrar uma ata compatível</i> <i>- depender do órgão gerenciador e do fornecedor para o aceite da ata.</i> <i>- dificuldade em encontrar uma ata com quantitativo compatível as nossas necessidades.</i>

**5.1.** Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 1, por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

**5.2.** Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

**6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:**

**6.1.** Os valores estimados referentes aos itens deverão ser pesquisados pelo Setor de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



Licitações Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas, por ter servidores capacitados para a pesquisa de preços. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

**7 - Descrição da solução como um todo:**

**7.1.** No levantamento de mercado, a aquisição dos produtos já especificados para aquisição de massa asfáltica permite realizar manutenções regulares e preventivas, evitando que pequenos problemas se transformem em grandes danos estruturais que requerem reparos mais caros. Manter as vias em bom estado reduz a necessidade de intervenções de grande escala no futuro, resultando em economia significativa a longo prazo, sendo essencial para reparar buracos, trincas e outras imperfeições na pavimentação, que podem representar riscos significativos para motoristas e pedestres. A manutenção regular com massa asfáltica reduz a incidência de acidentes causados por condições ruins, promovendo um ambiente mais seguro para todos os usuários das vias públicas. Ter massa asfáltica disponível permite que a equipe de manutenção responda rapidamente a problemas emergenciais na pavimentação, reduzindo o tempo de inatividade das vias públicas e minimizando os transtornos para o tráfego. A capacidade de realizar reparos rápidos e eficazes aumenta a eficiência operacional, sendo uma ótima solução para atender a demanda do município de Borda da Mata..

**8 - Descrição do Restante da Solução:**

**8.1. Prazo da entrega dos produtos:**

**8.1.1.** Até 5 (cinco) dias da emissão da Solicitação de Fornecimento.

**8.2. Do local da entrega dos produtos:**

**8.2.1.** Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Antônio Megale, nº 86, bairro Centro, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

**8.3. Condições de Recebimento:**

**8.3.1.** Os produtos serão recebidos:

**8.3.2.** Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva autorização de fornecimento, bem como a qualidade e quantidade do material;

**8.3.3.** Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos objetos.

**8.3.4.** O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**8.3.5.** O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

**9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:**

**9.1.** A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

**10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:**

**10.1.** A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

**11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:**

**11.1.** Ao adotar a aquisição de massa asfáltica teremos um resultado mais prático e econômico, garantindo vias públicas mais duráveis e resistentes, acarretando uma manutenção reduzida e economia no órgão público e beneficiando os munícipes. É, portanto, um investimento necessário para o bem-estar da comunidade. Este demonstrativo de resultados pretendidos na aquisição de massa asfáltica fornece uma estrutura clara para avaliar o sucesso dessa aquisição, tendo em vista que atende às expectativas de qualidade, custo, prazo e sustentabilidade.

**12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:**

**12.1.** Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição de uniformes e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

**13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:**

**13.1.** Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável ( Lei nº 12.305/2010, art. 32)

**13.2.** As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

**13.3.** No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

**Conclusão**

**14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021**

**14.1.** Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**15 – Posicionamento Conclusivo:**

**15.1.** Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

*Borda da Mata, 30 de julho de 2024.*

---

**Rita de Cássia Pádua Carvalho**

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.